

ORDEM DE SERVIÇO DCF N.º 01/2020, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

Estabelecer prazos para o encerramento do
Exercício 2020

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, conforme Delegação de Competência concedida através da Portaria nº 32.299/2004,

CONSIDERANDO as determinações legais impostas pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2002 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO os procedimentos, inclusive os constantes do “**Manual do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, para o encerramento do exercício e abertura do exercício seguinte**”, e prazos aqui estabelecidos, aplicáveis às Unidades Gestoras da Universidade Federal Fluminense e aos Órgãos responsáveis por quaisquer serviços, compras, contratações ou controles e;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da execução, por parte do DCF, dos procedimentos estabelecidos pela Coordenação Geral de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (CCONT/STN/MF), na Macrofunção SIAFI 02.03.18 (Encerramento do Exercício);

CONSIDERANDO a necessidade de o DCF obter informações, visando o fiel cumprimento da legislação vigente, a correta apuração do resultado do exercício e a apresentação da Prestação de Contas do Órgão.

RESOLVE:

Art.1.º. Estabelecer, no âmbito desta Universidade, os prazos para os procedimentos de execução orçamentária, financeira e contábil, relativos ao encerramento do **exercício de 2020**:

Prazo	Procedimento
26/10/2020	Envio de processos ao DCF, através do SEI, para a concessão de Suprimento de Fundos.
30/10/2020	Último dia para utilização do Cartão de Suprimento de Fundos.
06/11/2020	Prestação de Contas de Suprimento de Fundos
06/11/2020	Inclusão de Pedidos de Diárias e Passagens no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP).
06/11/2020	Emissão de Notas de Empenho, de Anulação de Empenhos e Reforços, pelas Unidades Gestoras Executoras para recursos recebidos de CAPES, FNDE, INEP e MEC (TED).
11/11/2020	Emissão de Notas de Empenho, de Anulação de Empenhos e Reforços, pelas Unidades Gestoras Executoras para outros recursos de origem MEC (Fontes Tesouro, Próprias e L.O.).
12/11/2020	Devolução de saldos orçamentários pelas Unidades Gestoras Executoras para a Setorial Contábil (DCF).
13/11/2020	Cancelamento, pela, Setorial (DCF), dos créditos disponíveis nas Unidades Gestoras.

Prazo	Procedimento
25/11/2020	Cancelamento dos saldos de empenhos inscritos RP não processados até 2018 e RP Processados a Pagar mantidos sem justificativa.
04/12/2020	Emissão de Notas de Empenho, de Anulação de Empenhos (NAE) e Reforços, pelas Unidades Gestoras Executoras para recursos oriundos de outros Ministérios (TED).
18/12/2020	Devolução dos saldos financeiros de TEDs, para a Setorial Contábil (DCF).
28/12/2020	Último dia para registro no SIAFI de autorização para a inscrição das Notas de Empenho não liquidadas em Restos a Pagar Não Processados referentes a 2020.(ATURNERP – REGINDRP)
04/01/2021	Envio dos processos relativos aos Inventários físico-financeiro dos Almoxarifados, de bens móveis, imóveis e Intangíveis, bem como dos bens para venda e revenda.
04/01/2021	Envio dos mapas de Venda e Revenda, Consignações de Terceiros em Poder da UFF e da UFF em Poder de Terceiros.
04/01/2021	Envio, ao DCF, do Relatório de Movimentação do Almoxarifado (RMA) e do Relatório de Movimentação de Bens Móveis (RMB) referente à competência Dezembro/2020 .
04/01/2021	Remessa de Declaração de Conformidade de Registro de Gestão, acompanhada de cópias das Guias de Informação Previdenciária – GFIP do mês de Dezembro/2020 .

Art. 2º. O não cumprimento dos prazos determinados, implicará na apuração incorreta das contas da Unidade Gestora, sujeita à citação individualizada em “**Nota Explicativa**” nos Balanços e Prestação de Contas da Universidade, bem como a inscrição de responsabilidade no **Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI**, considerando o impacto na regularidade da gestão da Universidade.

Art. 3º. A presente **Ordem de Serviço** entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Universidade.

LUIS FELIPE DA COSTA SANTOS
Coordenação de Contabilidade
#####

JORGINA QUINTAL DE SOUZA
Coordenação Financeira
#####

WILSON VANDERLEI COSTA SOUSA
Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças
#####

De acordo:

JAILTON GONÇALVES FRANCISCO
Pró-Reitor de Planejamento
#####

Visto:

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DE NÓBREGA
Reitor
#####